



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Aprovado em sessão

Por 22.09.2015 votos favoráveis

Presidente

Projeto de Lei Nº. 052/2015, 14 de Setembro de 2015.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinados a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 05.10 – Setor de Cultura

Função: 13 – Cultura

Programa: 46 – Difusão Cultural

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade: **2.167 – INCENTIVO AO DIA DO EVANGÉLICO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0300 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 04 - Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **1.127 – CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0300 - Obras e Instalações

R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2015.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência - MT, 14 de Setembro de 2015.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 052/2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**.

A administração tem por objetivo incentivar, estimular e oferecer à prática religiosa em nosso município com a criação da despesa "INCENTIVO AO DIA DO EVANGÉLICO", sendo que o recurso será oriundo dos cofres municipais.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal